

LEGISLAÇÃO: RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR E DO EMPREGADO



**BOAS PRÁTICAS
AGRÍCOLAS**



ÍNDICE

Contexto

Os números

Legislação NR 31

Principais vetos

**Responsabilidades
do empregador**

**Responsabilidades
do empregado**

Medidas de proteção coletiva

01

02

03

04

06

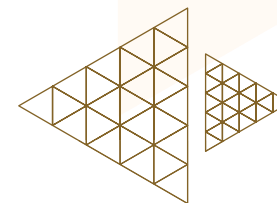
08

10

CONTEXTO

Nos dias de hoje, nos deparamos com empresas e mais empresas que sequer fornecem EPIs adequados e, ainda assim, acreditam estar protegendo seus funcionários. Por outro lado, temos a falta de consciência de empregados que não cumprem a legislação.

Pensando nisso, desenvolvemos este e-book que apresentará as principais responsabilidades de segurança de cada agente dentro da área trabalhista. Boa leitura!



OS NÚMEROS SÃO PREOCUPANTES!

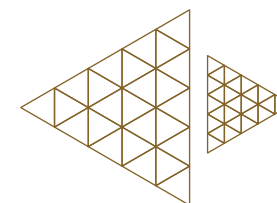
Devido à inadequada manipulação e ao mau uso dos produtos, as intoxicações agudas por defensivos agrícolas são da ordem de

3 milhões

de casos anuais no mundo, com

2,1 milhões

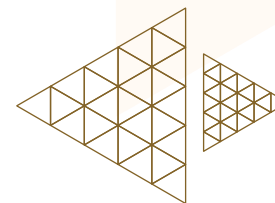
de ocorrências só nos países em desenvolvimento, segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde).



LEGISLAÇÃO NR 31 (03/03/05)

Esta legislação foi criada no Brasil para regulamentar as relações trabalhistas entre empregador e empregado em relação a segurança, saúde e ambiente de trabalho.

Aplica-se às atividades da agricultura, pecuária, exploração florestal e aquicultura, bem como às atividades de exploração industrial desenvolvidas em estabelecimentos agrários.



PRINCIPAIS VETOS DA NR 31

Para defensivos agrícolas, adjuvantes e produtos afins é proibido:

Manipulação de defensivos agrícolas que não estejam registrados.

Manipulação de defensivos agrícolas por menores de 18 anos, maiores de 60 e gestantes.

Manipulação de defensivos agrícolas em desacordo com a receita, bula ou rótulo.

Atividades em áreas recém tratadas, em carência, salvo com uso do EPI recomendado.

Permanência de qualquer indivíduo nas áreas a serem tratadas durante a pulverização aérea.





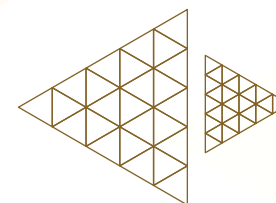
RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR

- Fornecer EPIs adequados ao risco, que não tragam desconforto térmico prejudicial.
- Fornecer EPIs em perfeitas condições de uso e higienizados, responsabilizando-se pela descontaminação diária, substituindo-os quando necessário.
- Orientar quanto ao uso correto de EPIs.
- Disponibilizar local para guardar a roupa pessoal.



RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR

- Fornecer água, sabão e toalhas para higiene pessoal.
- Vetar a saída da vestimenta de proteção (EPI) contaminada para fora do ambiente de trabalho.
- Garantir que a vestimenta de proteção não seja reutilizada antes da descontaminação.
- Proibir o uso de roupas pessoais para aplicação de defensivos agrícolas.



RESPONSABILIDADES DO EMPREGADO

- Exigir o equipamento de segurança necessário para a atividade laboral.
- Solicitar as instruções necessárias para o uso correto de EPIs.
- Manter os EPIs em bom estado.



RESPONSABILIDADES DO EMPREGADO

- Comunicar quando a validade do equipamento estiver vencida ou entrar em contato com o defensivo agrícola.
- Pagar pelo EPI quando o dano for causado por descuido ou mau uso.
- Utilizar EPI sempre que manusear produtos químicos.



MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

- Treinamentos técnicos
- Produtos menos tóxicos
- Novas formulações
- Embalagens recicláveis ou biodegradáveis
- Máquinas e equipamentos seguros
- Fiscalização mais rigorosa



ESSE É O COMPROMISSO DA CORTEVA AGRISCIENCE COM O PRODUTOR E AS BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS

